



P A R E C E R N° 006/2026, DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Ementa Projeto de Lei nº 28/2026. Altera a Lei Municipal nº 2.383/2025. Amplia o prazo para instalação de câmeras nas escolas municipais de um ano para dois anos. Interesse público observado. Conclusão da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, pela admissibilidade do projeto.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 28/2026 altera a Lei Municipal nº 2.383/2025, para prorrogar o prazo para a sua implantação de um ano para dois anos.

Eis o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

O projeto faz uma adequação legislativa, ampliando o prazo que o Poder Executivo possui para atender à Lei Municipal nº 2.383/2025. Entendo que estão presentes os requisitos de oportunidade, relevância e conveniência para se aprovar o presente projeto.

Diante do exposto, **manifesto pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2026**, sem ressalvas, recomendando a sua tramitação regular nesta Egrégia Casa de Leis.

Sala de Reuniões, em 13 de maio de 2026.

KARINA BACH
Relatora



3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da relatora, de forma que o parecer da Comissão de Obras, Serviço Público, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 029/2026 possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 13 de maio de 2026.



JOÃO CARLOS HARTEKOFF
Presidente



BETO SALAMANCA
Secretário